



PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

I- RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária de nº 132/2019 de autoria do Vereador Leandro Ribeiro, tem como finalidade propor Programa "Adote um Ponto de Ônibus".

II- ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

Quanto ao projeto de lei ordinária em análise, é importante frisar que o mesmo se encontra em conformidade, sendo passível de ser matéria do Poder Legislativo Municipal.

Obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, cumpre esta Comissão se pronuncie acerca do aspecto do mérito da presente matéria. Ao examinar a matéria o Vereador Leandro Ribeiro justifica que o objetivo é a implantação, conservação e recuperação de abrigos nos pontos de ônibus instalados no Município de Anápolis. As pessoas físicas ou jurídicas ao firmarem termo de cooperação irá custear a implementação e a manutenção tendo a permissão para exploração publicitária nos pontos de ônibus conforme esta Lei aprovada e decreto regulamentador do Executivo.

Ante o exposto, no que nos compete obedecidos os requisitos constitucionais formais, essa relatoria pugna no mérito a recomendação pela **APROVAÇÃO** do presente projeto de lei ordinária 132/2019.

É como opinamos e votamos.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2019.

= Relator(a) =